

Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual 1731/2011, conforme segue:

Pregoeiros: THIAGO HENRIQUE AUGUSTO, RG. 9.762.777-0, mat. P-2032;
DANIEL REND, RG. 10.102.059-2, mat. P-1996;
EDUARDO BENZI DA COSTA, RG. 6.116.523-1, mat. C-9617;

Representante da APPA: CARLOS EIDAM DE ASSIS, RG. 7.554.700-5, mat. P-1994;
Suplente Representante da APPA: WILLIAN ROBERTO FALCONE, RG. 734.501, mat. P- 2056;

Equipe de Apoio: INES FERNANDES DE PAULA, RG. 6.441.248-5, mat. P-2009;
MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG n.º 5.719.415-4, mat. C-9537;
LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG. 10.548.862-9, mat. C-9609.

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria 030/2014 de 04/02/2014.

Gabinete da Superintendência, em 01 de julho de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

JACQUELINE ANDREAWENDPAP
Diretora Administrativa e Financeira
R\$ 1.176,00 - 62252/2014

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

QUADRO RESUMO 0021/2014

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
32.741	12.512.525-5	Viação Garcia Ltda
32.742	12.512.527-1	Reunidas S/A Transportes Coletivos
32.743	12.512.530-1	São Jorge Transporte de Passageiros Ltda Epp
32.744	12.512.531-0	Viação Graciosa Ltda
32.745	12.512.954-4	Aguirre Transportadora Turística Ltda
32.746	12.512.956-0	Lorena Wolf Me
32.747	12.512.957-9	Passagem & Mendes Viagem e Turismo Ltda
32.748	12.512.960-9	Dickel & Brambati Ltda
32.749	12.512.961-7	Vismar Ribeiro Transportes Me
32.750	12.512.964-1	Transporte de Passageiros Vansan Ltda
32.751	12.512.966-8	Sérgio Buzelatto Transporte Coletivo
32.752	12.512.967-6	Viação Itaipu Ltda
32.753	12.512.968-4	Viação Itaipu Ltda
32.754	12.512.971-4	Munari Transportes Turísticos Ltda
32.755	12.512.974-9	Papelaria Princesinha Ltda
32.756	12.512.975-7	A. L. Nascimento Transporte Me
32.757	12.512.977-3	Pontarolotur Ltda
32.758	12.512.978-1	Nordeste Transporte Ltda
32.759	12.512.980-3	Iguassu Globo Turismo Tours Ltda Me
32.760	12.512.983-8	Amancio Locadora e Turismo Ltda
32.761	12.512.984-6	Auto Viação Catarinense Ltda
32.762	12.500.179-3	José Fernandes
32.763	12.512.988-9	Lazaro Bernardes da Paz
32.764	12.500.297-8	Marcio Gosch de Souza
32.765	12.500.396-6	Águas da Fonte Transp. Turística Ltda Me
32.766	12.501.363-5	Marcio Motta
32.767	12.512.992-7	Junges e Zilio Ltda
32.768	12.512.996-0	M & R Turismo Ltda
32.769	12.503.955-3	Ediogenes da Silva Marques
32.770	12.503.959-6	Edmilson Correa Greff
32.771	12.512.997-8	S. W. Transportes e Viagens Ltda – Me
32.772	12.512.999-4	Junges e Zilio Ltda
32.773	12.500.153-0	Agw Transportes e Fretamentos Ltda
32.774	12.500.144-0	Agência de Viagens Santos e Santos Ltda – Me
32.775	12.503.961-8	Maneira & Medeiros Ltda
32.776	12.500.789-9	Expresso Maringá Ltda
Publique-se		Curitiba, 30/06/2014 Paulo Montes Luz Diretor de Operações

R\$ 252,00 - 61916/2014

Aviso 0013/2014

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual 1821/2000.

Auto	Protocolo	Empresa
32.462	12.508.217-3	Capanema Transportes Ltda
32.514	12.508.745-6	Cspa Soluções em Transportes Ltda
32.530	12.509.785-5	Transtusa Transporte Santa Teresa Ltda Epp

32.583	12.097.726-1	Viação Santana Iapó Ltda
32.586	12.098.214-1	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.587	12.098.215-0	Viação Garcia Ltda
32.588	12.097.829-2	V. Sales & Spirandelli Ltda
32.589	12.097.830-6	Anderson Alves & Cia Ltda
32.590	12.097.831-4	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
32.591	12.097.832-2	Empresa de Transportes Pgtur Ltda
32.592	12.097.838-1	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.594	12.097.841-1	V. Sales & Spirandelli Ltda
32.595	12.097.842-0	Guaçu Tur Transportes & Turismo Ltda
32.596	12.097.846-2	Transtol – Empresa de Transp. Coletivo Toledo Ltda
32.599	12.097.874-8	Anelise Kunzler & Cia Ltda
32.600	12.097.876-4	Lopata Transportes Ltda – Me
32.601	12.097.892-6	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.602	12.097.851-9	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.606	12.097.858-6	José Pereira da Costa Transportes
32.607	12.097.860-8	Imperatur Turismo Ltda
32.608	12.097.862-4	C. S. Barbosa & Speth Ltda – Me
32.609	12.097.866-7	S R Luzetti Eireli Me
32.610	12.097.867-5	Transgiro Turismo e Viagem Ltda
32.611	12.097.868-3	Auto Viação Catarinense Ltda
32.612	12.097.869-1	Empresa de Transportes Pgtur Ltda Epp
32.613	12.097.871-3	Empresa de Transportes Pgtur Ltda Epp
32.614	12.097.873-0	Empresa de Transportes Pgtur Ltda Epp
32.616	12.097.880-2	Tucan Locadora e Transportadora Ltda
32.618	12.097.883-7	Junges e Zilio Ltda
32.620	12.097.916-7	Elizete Pierezan e Cia Ltda – Me
32.621	12.097.887-0	Amabiletur Viagens e Turismo Ltda
32.622	12.097.890-0	W & A Locação de Veículos Ltda – Me
32.624	12.097.895-0	Viação Real Ltda
32.625	12.097.897-7	Brasil Sul Linhas Rodoviárias
32.627	12.097.903-5	Expresso Cidade Verão Ltda Me
32.629	12.098.216-8	Vicente Monteiro dos Santos Transportes
32.631	12.098.221-4	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.633	12.098.225-7	Reunidas S/A Transportes Coletivos
32.638	12.098.217-6	Auto Viação Catarinense Ltda
32.639	12.098.219-2	Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda
32.641	12.098.222-2	Reunidas S/A Transportes Coletivos
32.662	12.510.777-0	Viação Real Ltda
32.665	12.510.784-2	Martins Transportes e Locações Ltda – Me
32.667	12.510.788-5	J. A. Sheleirdes Transportes Ltda
32.671	12.510.793-1	Pedro Antônio Gonçalves
32.672	12.510.794-0	Rondotur Transp. de Passageiros e Turismo Ltda
Publique-se		Curitiba, 30 de junho 2014 Paulo Montes Luz Diretor de Operações

R\$ 336,00 - 61917/2014

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, nesta Capital, ocorreu a décima segunda reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: **Cassio Taniguchi** – Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, **Dinorah Botto Portugal Nogara** - Secretária de Estado da Administração e da Previdência, **José Richa Filho** - Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, **Ubirajara Ayres Gasparin** -Procurador Geral do Estado. Presente na qualidade de representante do Chefe da Casa Civil, **Wellington Otávio Dalmaz**, nos termos do artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 5.272/2012. Também participaram da reunião, na qualidade de convidados, **Lanes Randal Prates Marques**, representando a Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Vinicius Klein**, Procurador do Estado e **Elton Augusto dos Anjos**, Coordenador de Parcerias Público-Privadas. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião e em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Parcerias Público-Privadas, o qual apresentou o Projeto de Pátios Veiculares Integrados no âmbito do Estado do Paraná, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, bem como apontou alguns questionamentos levantados pela Coordenação de Parcerias Público-Privadas no que tange ao referido Projeto. Considerando os questionamentos apontados, o CGPPP, por unanimidade de votos, decidiu que deveria ser realizada uma reunião com os representantes da Coordenação de Parcerias Público-Privadas, da FIPE, do DETRAN e da Secretaria de Estado de Segurança Pública com o escopo de elucidar as dúvidas e questionamentos referentes ao Projeto de Pátios Veiculares Integrados. Em seguida, passou-se a deliberação referente a solicitação de ampliação, realizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, do objeto aprovado no Protocolo nº 11.945.193-0, no que tange ao seguimento Rodoviário do Corredor Norte Pioneiro do Paraná – Rodovia PR-092, vislumbrando a formação de um importante eixo de desenvolvimento para a região. Decidiu-se, por unanimidade de votos, aprovar a ampliação do Corredor Norte Pioneiro do

